



332

262

1007

1910

932

Fls. 1

Escrivão

Plaisant

Autos de especialização de fiança

Camilo Antônio Baynes e sj. mulher - Reg.

Autuação



Nos primeiros ____ dia de Abril do anno
de mil novecentos e dez n'esta cidade de Coritiba, Capital
do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo a petição
com despacho e mais documentos que adiante não juntos;
do que, para constar, fiz esta autuação. Eu Raul Plaisant,
escrivão, que a escrevi. Eu Raul Plaisant, escrivão,
que o escrevi.

—

2

Exmo Sr. D. Juiz Federal
A. deus regn. Itiba, 1º de Abril de 1910
Fallebram

Dizem Camillo Antônio Laynes e sua mulher, por seu procurador abaixo assinado,
que tendo assignado termo de reflexo de pena
para o 1º Dísp. continuar a exercer o cargo
de Thesoureiro da Administração dos Correios desti Estado, em vista de ter sido ele-
vada a 1º Clave, com que entro o termo juri-
to em certidão, príncipalmente para fazer a ins-
crição da suspeita legal, especializar
a fiança, com Lembam offereido em
garantia a Parenda Estacial um sobra-
do que promove na Cidade de Paranaguá,
situado à rua Marechal Deodoro, nº
nº 461, com tres portas de frente no lado
merito terra e tres janelas no superior,
construído de pedra e cal, compondo ali-
a rua D. Luciano, todo murado de al-
venaria o qual sobrado com as obras que
o Dísp. nesse tempo fez a valorizou-se que
dum lado os predios em Paranaguá, alim-
ente deprece o valor de mais de 35.000 pesos
sem, offereendo títulos da propriedade e certi-
dos negativos, segurou a Blz. que se digna-
mandar citar ao D. Procurador Federal
da Parenda Federal para, na 1ª audiência
desti Juizo, lourar-se como o Dísp. emava-
hadores que avaleiam a referida sobrad.
sob pena de prescindir-se a louração e sua
revelia, espidindo-se posteriormente, praca

Taria aos Juízes de Paranguiá, onde i situado a
minas, afeiçõe de elle prestarem a prome-
sa os avaliadores nomeados e procederem
a avaliação, prouguindo-se nos demais
termos da especialização da fiança de ac-
cordo com a disposta em lei.

Nestes termos

P. Diferencio, assun-
do-mesta aos autores do plano. E. R. M.

Curitiba 31 de Março 1911.
Ora. João Matos Ribeiro



Certifico que em virtude da júris ordinária
supra em termos recto. Cidade o Dr.
Promotor Fiscal da Fazenda Federação
do Estado. Donos autoris Jorge Machado
Senna e altri em termos portos ocorrência
da mesma júris que bem ciente
fizer. Deu f. Curitiba 1º de Abril
de 1910 Pedro Góis de sou-
offried d' esteia

Certifico, em virtude do degrado escrito
 do em sessão da Junta de Fazenda de
 desenove, do corrente, que o termo de fi-
 ança lavrado na sessão do Contencioso
 desta Delegacia Fiscal em favor de Ca-
 millo Antônio Laynes, Thayomino dos
 Caminhos desto Estado, é do teor seguinte:
 Ass. digo: Termo de resgate de fiança
 prestada por Camillo Antônio Laynes
 e sua mulher, aquelle como Presumido
 dos Correios desto Estado. Ass. vinte e
 trés, dias, do mês de Maio de mil
 novecentos e dez, na Delegacia Fiscal
 do Thayomino Federal no Estado do Pa-
 raná, presente à Senhor Procurador
 Fiscal Doutor Antonio Jorge Machado
 Lima, comprando o Senhor Camillo
 Antônio Laynes, nomeado para o li-
 gar de Thayomino, da Administração dos
 Caminhos desto Estado, por acto da tre-
 ta de Abril, de mil novecentos e
 seis, e sua mulher Dona Apolônia
 da Costa Laynes, representados por seu
 bastante procurador José Antônio Xavier,
 conforme o instrumento juntado, ao respe-
 tivo processo que fica arquivado
 nesta Delegacia Fiscal, e dissimam pen-
 em virtude do degrado do Senhor De-
 legado Fiscal, intimo, em sessão da
 Junta, da Fazenda, de desenove do
 corrente, viriam assinar, este termo
 pelo qual se obligam, a especializar
 no Juiz competente, na forma do

dos, antigos cento e vinte e cinco e se-
quintos, parte quinta, do devido nume-
ro trois mil e oitenta e quatro de cin-
co de Novembro, de mil oitocentos e
novecenta e oito, na Hypotheca legal do
imovel, sito à rua Marechal De-
soto, numero quarenta e um, fregue-
sia de Paraguaí, estimado em vinte
e sete contos de reis e de proprie-
dade do qual que vive no regi-
men de comunhão de bens, em
garantia da responsabilidade que as-
sumem de indemnizar a Fazenda Fe-
deral, de todo e qualquer alcance em
que for, encontrado o mesmo Senhor
Camillo Antônio Laynes, bem como qual-
quer de seus filhos ou prepostos, dito
filho, aguardantes ou prepostos que te-
nha em suação a ter naquelle local,
desde o inicio do respectivo exer-
cicio, e pagar as multas, juros e cos-
tas que forem devidas. Tudo até a
importância de vinte e cinco con-
tos de reis, valor da fiança, ar-
bitrada pelo Regulamento que no
Devido numero este mil seiscentos
e cincuenta e tres de origem de
Novembro de mil novecentos e nove.
O Sr. Senhor Autor Procurador Fiscal
foi dito que, em nome da Fazenda
Federal, acertava para este o pri-
meiro refresco da fiança, que só
produciria seus effeitos legais depois

4

depois de julgada idonea e suficiente
pelo Tribunal de Contas e que ficavam
salvos os direitos da mesma Fazenda so-
bre os demais bens do referido casal,
travidos e por haver, no caso, de exau-
der o alcance com as multas, juros
e custas por mutua acusação ao
valor da fiança. E sendo lido este bo-
mo e aclarado conforme julas partes in-
tressadas, vai elle assinado pelo dit
Doutor Procurador Fiscal e pelo procu-
rador da responsabilidade sua mulher.

6 m, José Ferreira Lobo Júnior, mem-
bro da Escravidão, e cunhi. (Estavam qua-
tro estampinhos federais, no valor de
vinte e sete mil e quinhentos réis,
assim intituladas.) Contencioso, em-
iti e três de Maio de mil nove-
centos e dez. Procurador Fiscal.
Antônio Jorge Machado Lima. José
Antônio Claudio. E, para cantar, em
José Ferreira Lobo Júnior, termos de
cripturânia da Procuradoria Fiscal do Pa-
raíba, sucedendo da Escravidão do Pro-
curadoria Fiscal, passou a quantia R. 5.280
custas aos vinte e nove de Março
de mil novecentos e dez.

R. 5.280
B. 550
S. 600
6.430

Constância, 29 de Março de 1910
Inton. Jorge Machado Lima
Procurador Fiscal



Exmo Sr. Dr. Juiz Federal

Sr., muito respeito.

21/2/91

Moçambique

Tendo sido feitos aos autores de Especializações de hypothese requerida por Camillo Antoni Lazzari, processo de fiança feitos a pelo mesmo durante a Delegacia Fiscal, é a presente para requerer a V.Exa: os desembolsamentos do referido processo para ser encaminhado ao Dr. F. S. da Fazenda

Muito Servos

P. deputado

Porto Alegre, 13 de julho de 1911

Antônio Jorge Góes
Procurador Fiscal



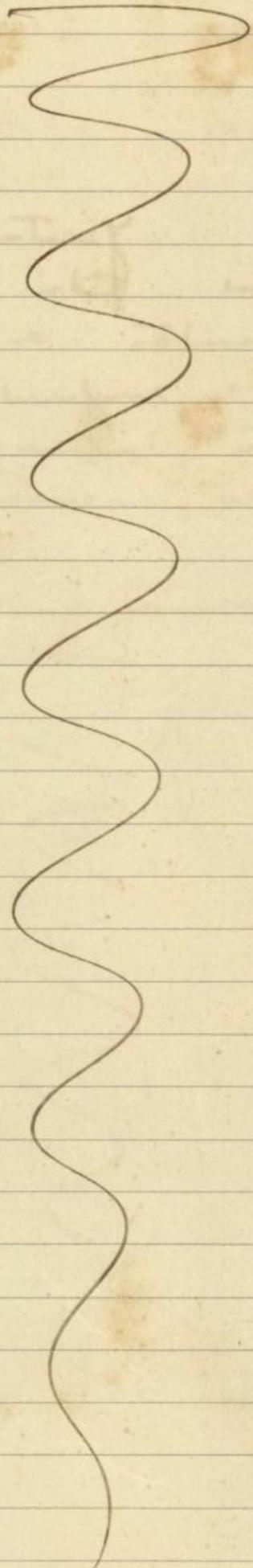
Outfiles Tax au -
Taxes do F. Presidente Fis.
ent. compido o Dispatch
do Inv. do S. Trig Federal, os
documentos que constavam
deutsch autor, Dr. Jellal cinco
e vinte dias, d. que dne
F. Outfiles, 25 d. J...
ano 1911

O Escritor
Paulo Mariano

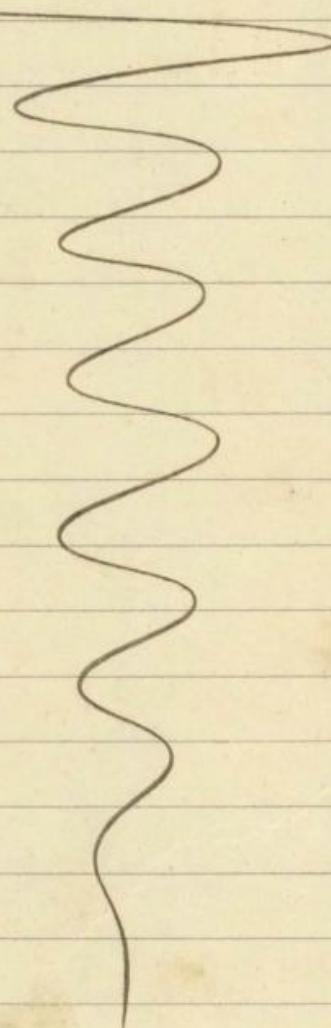
Reabri os documentos que
fizera a entidade supr.

Em 25 de julho de 1911

A. J. de Andrade
Promotor Fiscal



Y-Tadeo - Adel
deu d. m. P. Adel d.
mit Rennwagen e d. f.
o tratado segun. d.
faz este t. em. Real
Maisar, m. m., o com



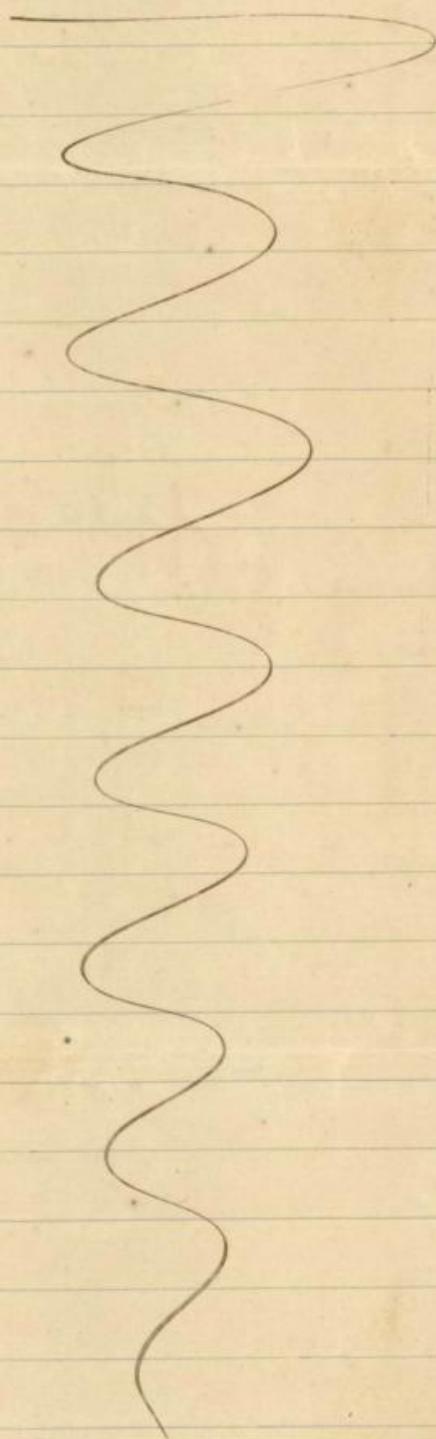
Audiencia dos dois dias de
 26 d. Julho houve contatos e d.
 da audiencia no lugar do en-
 tate, o Dr. Doutor Geraldo Quimel
 de Oliveira Claves, Juiz Fede-
 ral. Aberta a ~~audiencia~~ ju-
 rma da lei, nessa Comparsa
 o Juiz citou José Antônio
 Xavier, que permanecia d. C.
 miele Antônio Borges e sua
 mulher, que antes d. especia-
 lizada d. juiza que por
 este Juiz mandou, e disse
 que todos os constituintes
 fizessem citar ao Doutor Pro-
 curador fiscal para nessa
 audiencia demonstrar que
 os mesmos deus constituintes
 em qualidades que acusam
 o imune situado em Para-
 moguá, que ofereciam em
 garantia da justiça d. En-
 go d. Tesoureiro da Adminis-
 tração dos Correios d. Este
 Estado. Que em d. tempo con-
 tratantes está emigrando, vinha
 acusar a citados fato, e
 segunha que, sobre' fato se
 houvera esse per fato a gra-
 dada, procedendo-se a invi-
 ciação em pessoa ou a reu-
 nião d. citado, e expedido-
 se procuraria os Juiz de

Passegá, ofício de seu ofício
social. Por parte da sua
Cavalaria desde já oferece
para associados as cidades
jócs da Cunha Munda, Hey-
polito José Gómez e Alberto
Pereira Viegas. P que amanda
pel. Jwig, mandou apresentar,
Dando jto pertins sua jf
de actuar-se presente o pre-
sto Promotado fiscal que
dine, que dos novos associ-
ados, escolha o de
Alberto Pereira Viegas e por
sua vez apresente para
associados o Doutor Ad-
ams Jardim, Estácio Reginald e
Reinaldo Braga, dos quais o
Promotador dos representantes
que para associados o
Doutor Adriano Paula. O pre-
sente associado pelo Jwig, por
sua vez indicou o nome da
associada joc da Cunha Mun-
da para Presidente, suau-
dando que se expedisse a
carta patente respectiva, do
pre para Cavalaria, Jardim este-
remo. Lb, Raul Moisés, esca-
lo, o escriv. (assignados) Sa-
muel Chaves, joc Doutor Xavier,
Antônio Jorge Machado de Lima
Brito Chaves os assignados do

Que dev f-

O. Scamars
Paul Hainsworth

25



Certifico ter se -
pedid. Carta facultativa para
Panamá qm d. em acti-
vidades. • Unimed off-
eredo pelos segmentos.
Qu d. f. -
○ out 1910
○ Dr.
Paul Maisant

Juntada este de-
seme dia de Mayo d. mil
novecentos e díz. Juntado para
cartas segundas. Dr. Paul Maisant,
exame. Dr. Paul Maisant,

1910

42

1º Suplente do Substituto
de Juiz Federal em Parana-
gua.

Primo

Correia
Promotora Pública

Sobre uma Carta pueatora
em que tal

O Doctor Juiz Federal

Sept

O 1º Suplente do Juiz Substituto

Sept

Outras

As sete dias do mês de Abril
de mil novecentos e dez mister
Ordada a Parauapebas em Car
ábio autoriza carta pueatora
que adiante se vê; do que pa
ra constar fiz este termo. Em
ultimo dia de Agosto de mil
novecentos e oitenta e quatro.

3 3





Nº

*pt. Cumpra-se
Tomcio Escrivao o Sro. Antonio
de Souza Oliveira que desquamou
o deu para a deligencia.
Paranaguá 7 de Abril de 1911
Arribal Guim' Correia
F. sup'to substituto juizado*

CARTA PRECATORIA que
ao Senhor Supplente do
Juiz Substituto em Par-
anaguà, vae dirigida
 pelo Juiz Federal na
 secção do Paraná a re-
 querimento de Camillo
 Antonio Laynes e sua
 mulher para o fim que
 vai abaixo declarado:

O DOUTOR SAMUEL ANNIBAL DE CARVALHO CHAVES. Juiz Federal
na secção do Estado do Paraná, etc.

AO SENHOR SUPPLENTE DO JUIZ SUBSTITUTO
na cidade de Paranaguá.

FAZ saber a V. Senhoria que tendo os requerentes Camillo
Antonio Laynes e sua mulher assignado termo de reforço de
fiança para o primeiro supplicante continuar a exercer o car-
go de Thesoureiro da Administração dos Correios deste Esta-
do em vista de ter sido elevada a primeira classe aquella Re-
partição, e como offereceram em garantia da Fa senda Nacio-
nal um sobrado que possuem nessa cidade à rua Marechal Deo -
doro, numero quarenta e um (41), com tres (3) portas de fren-
te no pavimento terreo e tres (3) janellas no superior, cons-
truido de pedra e cal, com fundos até a rua Doutor Leocadio
todo murado de alvenaria que dão o valor de mais de trinta e
cinco contos, mandei vos expedir esta para o fim requerido,
isto é, ser ahí avaliado o mencionado predio com todos os se-

Business ob isto ho A oxim



seus caracteristicos, mandando V. Senhoria intimar os avaliadores nomeados de nomes Alberto Gomes Veiga, por parte da Fazenda., Doutor Adriano Goulin, por parte dos requerentes e João da Cunha Mendes como desempatante para depois de prestarem o respectivo compromisso procederem o exame no immóvel offerecido para o fim de ser feita a inscrição da hypotheca legal.

Assim procedendo V. Senhoria prestarà serviço à parte e a mim Merce, devolvendo esta minha precatoria logo depois de cumprida para prosseguimento dos demais termos da fiança. Dada e passada, nesta cidade de Coritiba, Capital do Estado do Paraná, aos cinco dias de Abril do anno de mil novecentos e dez.

Jen, Paul
Haisant, Escrivado Juiz, Que a escrevi
Samuel Amorim de Carvalho Branco

Coritiba 5 de Abril de 1910
O Escrivado
Paul Haisant
RE 1000

28

Promessa legal
En set dias de suya Hildel
mil novecientos e das nista ci-
udad de Paraná que en su con-
torno pruynido teniente Coronel
Anibal Guimaraes Carneiro
Oriximun Supplemento de sus fu-
chitos de sus fuchos federales, por ello
me fui capuado a promessa le-
gal de bien e fielmente servir
a D. Bernardo na presente avaliacão
e de como diu prometido qmni
larrui qdli temo qm amigocare
en suyo fuchos la hñida de su
ya fucuia brevid o escusas
Anibal Guim. Carneiro
Notario de suyos dichos.

Cota

Serij no o dia vinte e cinco de mes
corrente para tal lugar a presente aba-
liaçao.

Paraná. 9 de Agosto 1810

D. Bernardo

Hijo de D. Joaquim

Celigio qm un visitante do despa-
cho excedido na ipueabria ultimamente
nista Ciudad e en sus pri-
meras pueras se puso mucusas
para quendarla a avaliacão ordenada

ordenada, nos dias vinte e cinco de
maio corrente, de que ficaram tam-
bem certos. O que se escreve é da
faz

Paranaguá, 12 de Julho de 1810

Promessa legal

Aos doze dias do mês de Julho de mil
seiscenta e oito nista cidade de Paraná
nós, em meu escrivão presente e testi-
mento, com o Amíbal Guimaraes Con-
migo Primeiro Suplente do Juiz Ju-
diciário Federal em sua Crença no
modo a deante assinados, presentes
os juizes André Barreiros, Abra-
ão Funes Viana e Joaquim da Cunha Mendes,
pelo Juiz foi difundida ao mundo pa-
rindo a promessa legal de bem e fili-
mente, sem deles nem malicia ou
aviso de avaliador no pudicil silva.
do a Rua Manchado Durozio numero qua-
renta e um. E a como assim promet-
tessim sempre mandou o Juiz lo-
var esti aut que vai assinado
pelo Juiz, assinado pelos juizes e
pelo ministro da justiça da província Es-
crito que o escrivão certificou da
Amíbal Guimaraes Carneiro

Adriano G. Gonçalves

Salvador Gomes Viegas

Joaquim da Cunha Mendes
Amíbal Guimaraes Carneiro

29

Lando

Nós, abaixo assinados, peritos nomeados pela parte, Fazenda Nacional e Juiz Federal desta Seção, para avaliarem o predio situado à rua Marechal Deodoro, nº 11, desta Cidade, depois de termos examinado minuciosamente o referido imóvel, que é um cobrado, construído de alvenaria de pedra e cal, coberto de telhas de barro, com uma (1) porta e duas (2) janelas de ferro no pavimento térreo e três (3) janelas no pavimento superior, terminando o fundo do térreo na rua Dr. Leocádio com um muro e um portão, sendo todo o quintal murado lateralmente, dividindo o predio do lado Sul com o predio pertencente aos Estados e do lado Norte com um predio do Dr. Caetano Munhoz da Rocha.

Depois de que, em virtude do estado actual, após os melhoramentos que a casa recentemente sofreu, avaliamos o referido imóvel ua importância de trinta e sete contos de reis (37.000 \$ 000), pelo que, estando todos de acordo assinamos este que foi escrito pelo primeiro cíngulo.

Lavrado nesta cidade em 25 de Abril de 1910.

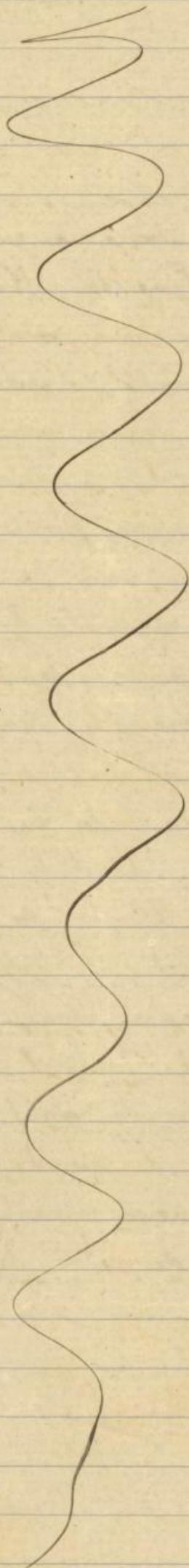
Paranaguá, 25 de Abril de 1910

Adriano G. Goulart

Alberto Gouvêa Viana

João da Cunha Mendes





Acto de Avaliação

Assim oito e cincos dias de maio de mil novecentos e dezoito, neste gabinete da d. Paranaguá, e em Sparáio n.º 1000 Marechal Deodoro numero quarenta e um, presente o Tenente Coronel Amílcar Pinho das Câmeras, Pinheiro. Suplente de Substituto do juiz Fideular, em seu go brevias adianto nomes das, a fim de que os peritos fizessem a sua parte. Doutor Furtado e o Doutor Ariano Furtado Souza, Alferes formes de justiça da Companhia Mendes, presentes visto a cidade, pelo juiz foi determinado aos mesmos peritos que procedessem a avaliação no que diz respeito ao referido imóvel, declarando assim que o valor do mesmo pudesse ser considerado o quanto de que passaram os peritos a examinarem o que acarregava de que responderiam o seguidamente. Nos alvarás assinados, peritos nomeados pela parte, Vagnera Pecanha, Juiz Fideular dista Peça, para avaliar em o que puder faltando a sua Marechal Deodoro numero 41, dista cida. d., depois de terem examinado numerosamente o período imóvel que é um sobrado, contínuo a alvenaria de pedra e cal, coletivo as telhas e lamas, com um^a (1) porta e duas janelas de ferro no pavimento térreo e três (3) janelas no pavimento inferior, terminando o fundo de terreno

ficava na rua Dr. Lucídio entre um
muro e um portão, sendo todo o quintal
muro do lateralmente, deixando o pu-
dico de lado sul com o prédio perton-
gente ao Estado, e do lado Norte em
um empréstimo do Dr. Caetano Humbiz
de Rocha. Depois de que com visita
do estado actual, após a melhora
muito que a casa mantinha
soffreu, avaliamos o valor da impre-
sul na importunidade a tinta e refe-
rentes de mis (37.000 Reais), pelo que, os-
tando todos de acordos assinaramos
o que procedeu pelo juiz de
pratado. Lavrado carta credada em
25 de Abril de 1910. Pararauanaguá 25 de
Abril de 1910 (Assinados) Adriano J. Goulart
Alberto José Vieira Joaçaba Cunha Cunha.
Os 6 que estavam de lado de Cunha Cunha
não mais haver, devem por conclu-
do o exame ordenados e de tudo lhe-
opresente ante que vai para trans-
signado. Em testemunha de longa memória
enfia e encerra.

Amílcar Guimarães Carneiro

Adriano Gustavo Goulart

Alberto José Vieira

Joaçá da Cunha Mendes

Chp

\$
31

Ch.

Com respeito de certos factos estes
ambos encaminhos ao Ministro da justiça
Atribuído ao procurador Camilo Pinheiro
Suplente do Juiz Substituto Ticiano,
de que para constar fiz este o laço
meio de informar a sua Venerável
Majestade o rei.

3

Pernatta se estes autos do ~~E~~
Hr. Dr. Juiz Federal, pagas as custas,
Paranaquá, 30 de Abril de 1910
Tribunal ~~Justiça~~ ^{Criminal}
P. sup'to Subst. do Juiz seccional

data

As dvidas do magistrado a
mito encantado e sua neta en-
dado de Paranaquá em carbono em
pauta entre os autos que
parte do Procurador Suplente
do Juiz Substituto Ticiano, de que
faz a questão que este temido
tribunal cuja viciosa é
não encarri.

Pernatta

Premessa

As quinze dias de my de
Meia di mi ameusto
dy mister cada aborad
gas. de min carbur pos
missa clary, anh de ho
ellenitam lata brilho
ficial entlity ta pos
ignado de un dymon
la benni abnadiun
Cato e uem



Resumto

Pacientes - os
mesmo dia de hui d. mi
honestos - d. - para
entregas este bento. D. de
para este tempo. En. Raul Hui
pau, escadas, o escadas -

Congresso - Os
mesmo dia, my e autre du-
ma, para o Congresso os
S. S. jing Federal. Id. Que

face este tunc. En. Paul
Hainsaut, escrivão, o escrivão

— 19 —

Sobre a vista da Dr. Procurador Fiscal.
Lisboa, 19 de Outubro de 1910.

Lellochares

Dato. 19 de D.
mesmo dia d. Out d.
anno desse, em favor entre
que este outor, d. Que
face este tunc. En. Paul
Hainsaut, escrivão, o escrivão

foto. Em se-
guida face - do seu visto
pe d. S. Procurador fiscal.
d. Que face este tunc. En.
Paul Hainsaut, escrivão, que
escrivo. lellochares

Nada tem - affir a.
presente auto se avaliará
Em 2º se fizer o ffº
A. j. f. lachad him -
Procurador fiscal

Dato. 19 de D.
mesmo dia d. Out d.
anno

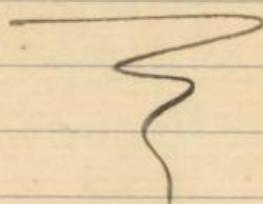
Supo, me foram entreques entre
outros sobre a cosa facina d.
Que faz este tempo. En. Raoul
Hausser, escrivio, o escrivio

Conselhos - estes
biente a cinco dias de mais
do anno supro, facio o con.
Slagos ou dr. St. Jmig Fe-
dral. d. Que faz este tempo.
En. Raoul Hausser, escrivio, o
escrivio

Selhado e preparado. Bonfika, 25
de Outubro de 1910.

Selhando

Dato - Ode biente
- cinco dias de mais d.
anno supro, me foram entre-
ques entre outros d. Que faz
este tempo. En. Raoul Hausser,
escrivio, o escrivio



Constituiu-se
tivado o Conselheiro das
regras para levar e pre-
parar este Paixão; deles
deles

Curitiba, 26 d. Maio 1910

O Declarante
Paul Maurer



Paga o valor de
dez reais da pa-
pellada importan-
cia de tres mil
reis.

Curitiba, 27 d.
Maio 1910

O Declarante
Paul Maurer

Constata-se que dia 26 de Maio
de mil novecentos e dez fez-
os desembargos do Dr. D. J. J. J.
Federal. De que faz este
termo em Paul Maurer, es-
crito, - escrito -



Virtos etc.

Fizgo por sentença o presente especialização de fiança para que produza os efeitos de dírito nôo pagas as custas logo fui go a avaliaõis de fls e sufficiente o mesmo apresentado assim como a especialização processada e comodo que se procede a inscrição da hypo. Núca legal em favor da Fazenda Municiapal pelo valor de 37.000⁰⁰ reis (trinta e seis centos de reis) sobre um sobrado sito a sua Marcha Rodos no 41 em Parauaque, constituindo de alvenaria de pedra e cal coberto de telhas de barro, com uma porta e duas janelas de frete no pavimento térreo e tres janelas no pavimento superior, terminando os fundos do térreo na rua R. Leocadio com um arco e um portão nudo todo o quintal nudo lateralmente, dividindo o predio do lado que com um predio do Estado e do lado Norte com um predio do Dr. Cecílio Almeida da Rocha, anexo a fls. 29 pertencente a Camilo Antônio Laynes e sua mulher como fiança puestada em reforço, para continuas no cargo de Oferecimento da Administração dos Correios do Estado. Custas pelo seguimento. Curitiba, 27 de Outubro de 1910. O juiz Federal
Samuel Amâncio de Barcellos Branco

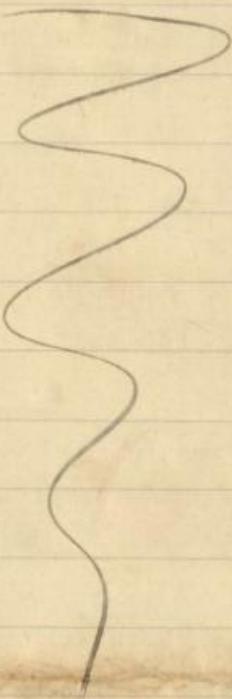
Data - 28 vinte

e sete dias d. mais d. inf
hemocentes e d. se foram
subtegas entre Cunha, Outeiro
fazendo tempo. Em, Rand
Hanson, escrivão, o escrivão.

Certifico ter in-
tinado o que consta do
representante Com. Octavio Lacy.
mes da sentença supra,
do que ficou decidido e
deu fe-
Cunha, 27 mai 1910
O escrivão
Paul Hanson

Certifico termo
entre que a parte acima dito
para a inscrição da hypo-
tese, do que deu fe-
Cunha, 2 d. junho 1910
O escrivão
Paul Hanson

Juntada - Cdes nint
d.o. d.o. J. J. do. d.o. ho-
beantes e d.o. junt o encontro
de nasc. e affluent. do que
face esti Tamo. bmo. R. m.
M. d.o. d.o. nasc. o encontro



EXTRACTO

INSCRIÇÃO



PARA

Nome e domicilio do credor

O Fazenda Nacional -

Nome e domicilio do devedor

Camilo Antônio Fayus e sua mulher J. Chambing da Costa Fayus.

Titulo, data e Tabellião que fez

Especialisadas de hypotheca legal para garantia da ges-
tão do tesouraria dos Correios desse Estado Camilo Antônio
Fayus. De círculo Federal, Paul. Maisant.

Valor do contracto

Vinte e Cinco Contos de Réis. (R\$ 25.000,00)

Epocha do vencimento

15 de Jan

Juros estipulados

15 de Jan

Freguezia do immovel

Paraná, situado na cidade de Paranaíba.

Denominação do immovel

O imóvel situado à Rua Marechal Podestá nº 41, Con-
tendo de alvenaria de pedra e cal, coberto de telhas

Caracteristicos do immovel

de banho, Com uma porta e duas janelas de frente
no pavimento baixo e tres janelas no pavimento su-
perior, iluminando os fundos do mesmo na aq
pr. Socadio Com um jumbo e um portão, sendo lo-
do do Quintal murado literalmente, dividindo o pre-
dio do lado sul Com um predio do lado e do
lado norte Com um predio do pr. Callano Ilhabela da
Pocha, avaliado em Reis e sete Contos de Reis
(R\$ 37.000,00)



Paranaguá, 6 de fevereiro de 1900.

O APRESENTANTE

Camille Alcântara Lages

Número 420 fls. 83 do Protocolo Livro 6 fls. 53º N.º 363.

Registrado no Livro 2º número 361 fls. 54º Livro N.º 7 fls. 20º m.º 154

Paranaguá, 15 de Junho de 1900.

ob obsequio

O OFICIAL DO REGISTRO

20.300
R\$ 100



Foto em destaque oficial